



# IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Nº 1725

ANO XIX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Terceiro Setor</b> .....	3
Extrato - Termo de Fomento .....	3
Termo Aditivo/Apostilamento .....	4

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**MUNICÍPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício:

2024

**DECRETO Nº 6127  
de 09 de agosto de 2024 - Lei nº 5273**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras*

*providências*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$215.397,14 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **215.397,14**

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
	714		10.301.0007.2155.0000		Infraestrutura de
Saúde Pública		20.000,00			
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.:	005 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
		301 012	Estru. Atenção à Saúde Bucal		
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	319		08.244.0004.2081.0000		Gestão Social
Geral		195.397,14			
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
	715		10.301.0007.2155.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
		301 012	Estru. Atenção à Saúde Bucal		
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	328		08.244.0004.2086.0000	Gestão Social Geral	-195.397,14
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

**Anulação ( - )** **-215.397,14**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de agosto de 2024

**LUIS FERNANDO FOLONI**  
Prefeito Municipal

**Terceiro Setor****Extrato - Termo de Fomento**

Extrato do Termo de Fomento nº 09/2024 – Processo Administrativo nº 95663/2023

Concedente: Município de Bariri; OSC: Associação Educarte de Bariri; Objeto: Desenvolver e implementar uma programação cultural diversificada em Bariri, com foco no desenvolvimento artístico, cultural e social da comunidade, visando promover a expressão individual, estimular a criatividade e fortalecer os laços comunitários, por meio de atividades como oficinas de teatro, artes plásticas, exposições de artes visuais e projetos socioculturais, contribuindo para a formação de cidadãos mais críticos, conscientes e participativos; Valor: R\$ 79.500,00; Fonte: Próprio – Emenda Impositiva; Vigência: 04 meses, a contar a partir de 01/09/2024; Data de Assinatura: 05/08/2024.

Extrato do Termo de Fomento nº 11/2024 – Processo Administrativo nº 28348/2024

Concedente: Município de Bariri; OSC: Associação Educarte de Bariri; Objeto: Execução do projeto “Arte na Praça”, visando à promoção da cultura local e a valorização dos talentos artísticos da região de Bariri/SP; Valor: R\$ 42.300,00; Fonte: Próprio – Emenda Impositiva; Vigência: 04 meses, a contar a partir de 01/09/2024; Data de Assinatura: 12/08/2024.

**Termo Aditivo/Apostilamento**

Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Convênio nº 02/2024 – Processo Administrativo nº 19387/2024

Conveniente: Município de Bariri; Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo disciplinar a aplicação dos valores estabelecidos na Tabela SUS Paulista pela Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para a assistência à saúde dos usuários do SUS; Valor: R\$1.409.757,96; Vigência: 12 meses; Data de Assinatura: 09/08/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP